



**MUNICÍPIO DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PUBLICADA NO DIO/ES

EM 18/10/2023

**DECRETO Nº 5.295, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023**

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município, e, considerando o inteiro teor do processo nº 74742/2022,

**DECRETA:**

Art. 1º Retificar o art. 2º do Decreto nº 1786, de 24 de agosto de 2009:

*Onde se lê:*

" Art. 2º Este decreto tem seus efeitos retroativos a 31 de julho de 2009, revogadas as disposições em contrário."

*Leia-se:*

" Art. 2º Este decreto tem seus efeitos retroativos a 20 de agosto de 2009, revogadas as disposições em contrário."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 16 de outubro de 2023.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3700310037003700330030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por ANTONIO SERGIO ALVES VIDIGAL em 17/10/2023 12:23

Checksum: F596684E3DCCBE3A0792013AE22DD11E72D3A6D8B2B5F743EFAF6869D68EBF7E

